

PORTARIA Nº 484/SSDPG, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006477-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/04/2026 a 23/04/2026 00h	Defensor(a) Público(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
24/04/2026 00h01 a 28/04/2026 às 12h	Defensor(a) Público(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Giovanna Garcia Tavares Oliveira
28/04/2026 a partir das 18h a 29/04/2026	Defensor(a) Público(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso